



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1199, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.128851/2017-84;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor deste Ministério Público **Erasmão Brandão de Souza**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 709, a conversão em pecúnia de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, § 1º, inciso III, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 150, de 4/12/2017.

Art. 2º. Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO